

### Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220 CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page <a href="mailto:www.caboverde.mg.gov.br">www.caboverde.mg.gov.br</a> E.mail <a href="mailto:caboverde.mg.gov.br">caboverde.mg.gov.br</a>

# QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA MARCO ANTONIO SIQUEIRA-ME.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o MUNICÍPIO DE CABO VERDE, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, CONTRATANTE e a empresa e a MARCO ANTONIO SIQUEIRA-ME, , doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr. MARCO ANTONIO SIQUEIRA, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2018, celebrado através do Processo Licitatório nº 0054/2018, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Em razão da natureza contínua da prestação de serviços, fica ajustada a prorrogação do Contrato nº 021/2018, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, fica prorrogado o presente contrato até 09/03/2023, quando nova prorrogação, então, poderá ser ajustada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

```
- 0412204112.019 -
0010 - 339039
0028 - 339091
               - 0406204020.028 -
0030 - 449052
               - 0406204021.230 -
0080 - 339039
               - 0618106022.028 -
0082 - 449052
               - 0412204021.112 -
0084 - 319013
               - 0412204022.012 -
0085 - 319094
               - 0412204022.012 -
0088 - 339036
               - 0412204022.013 -
0091 - 449052
               - 0412104121.115 -
```

As despesas referentes ao exercício 2022, correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

### CLÁUSULA QUARTA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas avençadas no contrato original, permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 09 de março de 2022.

# CLAUDIO ANTONIO PALMA PREFEITO MUNICIPAL

#### MARCOS ANTONIO SIQUEIRA MARCOS ANTONIO SIQUEIRA - ME

TESTEMUNHAS:		
CPF:	CPF:	